

Circular Informativa

N.º 023/CD/100.20.200

Data: 09/03/2026

Assunto: **Suspensão imediata da comercialização e retirada do mercado do produto "Boderm Crotamiton Plus Body Lotion".**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Na sequência de uma denúncia, e no âmbito das suas competências de monitorização e fiscalização do mercado de produtos de saúde, o INFARMED, I.P. verificou que o produto "**Boderm Crotamiton Plus Body Lotion**" foi indevidamente classificado e colocado no mercado como produto cosmético, considerando a finalidade prevista, nomeadamente reivindicando *tratamento da escabiose, efeito antipruriginoso e contra a sarna*, a que acresce a concentração de permetrina na sua composição, substância com reconhecida ação farmacológica, o modo de utilização recomendado e a forma de apresentação.

Considerando, assim, que o produto em questão contraria o disposto nos requisitos estabelecidos pelo Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009, bem como, pelo Decreto-Lei n.º 23/2025, de 19 de março, e ainda o previsto no Regulamento (UE) n.º 655/2013, de 10 de julho, que estabelece critérios comuns para justificação das alegações relativas a produtos cosméticos, o INFARMED, I.P. determina o seguinte relativamente ao produto "**Boderm Crotamiton Plus Body Lotion**":

- As entidades que eventualmente disponham deste produto não o devem disponibilizar ou utilizar. Para obter informações adicionais, devem contactar a empresa Dermworks, Lda.
- Os consumidores que tenham o referido produto na sua posse devem abster-se de o utilizar.

O Conselho Diretivo